

131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.297,38 (nove mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério - VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	736,60
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	9.297,38

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.300 de 09/09/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1168325

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA Nº 239/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2118090
DESIGNAR o servidor MACHAEL SANTOS COSTA, Id Func nº 5957347/2, Secretário de Gabinete, em substituição a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Id Func nº 22829/1, Assistente Fazendário / Assessor Fazendário, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 242/2025-SEFA/DAD, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025
Processo nº E-2025/2098593
DESIGNAR a servidora MARIA NILZA DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO, Id Func nº 51381/1, Assistente Fazendário, em substituição a servidora FRANCIMERE TEIXEIRA DA SILVA MELLO, Id Func nº 3250288/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, no período de 05/02/2025 a 06/03/2025, por motivo de férias.
ANIDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1168442

ADMISSÃO DE SERVIDOR

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA Nº 094/2025-SEFA. GS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor JOÃO TORRES DE OLIVEIRA, Servente Ref. I, Id Func nº 51101/1, lotado na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos 05/03/2025 a 03/04/2025, correspondentes ao triênio de 25/01/2009 a 24/01/2012.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 096/2025-SEFA. GS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER à servidora ANA CRISTINA SANTOS DA PAZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - B, Id Func nº 54190298/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos 06/03/2025 a 04/04/2025, correspondentes ao triênio de 10/01/2013 a 09/01/2016.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 095/2025-SEFA. GS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
CONCEDER ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA COELHO, Fiscal de Receitas Estaduais-A, Id Func nº 5914888/1, lotado na UECOMT de Vila do Conde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos 01/03/2025 a 30/03/2025, correspondentes ao triênio de 25/03/2004 a 24/03/2007.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1168505

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 030/2024/SEFA
Matéria Publicada no Diário Oficial nº 35.960 de 12/09/2024, sob o número do Protocolo:1119847
ONDE SE LÊ: Vigência: 04/09/2024 a 04/03/2025.
LEIA-SE: Vigência: 04/09/2024 a 04/09/2025.

Protocolo: 1168314

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 435, 17 DE FEVEREIRO DE 2025
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de

01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/2126660-RESOLVE: CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Gerente Fazendário, matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº215.563.002-63, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-MARITUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de FEVEREIRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1168465

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE
PORTARIA Nº 370 / DAD-SEFA de 10 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2178408; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 26 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA, nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, realizar trabalho itinerante de fiscalização, no período de 01.03 a 27.03.2025, no trecho Belém/Breves/Base Antônio Lemos/Breves/Belém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$6.547,36
PORTARIA Nº 432 / DAD-SEFA de 17 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2222171; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 14 e 1/2 diárias ao servidor JULIO CESAR CORREA NONATO, nº 0324991301, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, participar de trabalho itinerante, no período de 15.02 a 01.03.2025, no trecho Redenção/Conceição do Araguaia/Redenção.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.582,52
PORTARIA Nº 433 / DAD-SEFA de 17 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2222240; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO SANTOS, nº 0591532101, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, realizar trabalho de fiscalização itinerante de mercadorias em trânsito, no período de 18.02 a 01.03.2025, no trecho Itinga/Gurupi/Itinga.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$2.841,31
PORTARIA Nº 434 / DAD-SEFA de 17 de fevereiro de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2197929; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG. DE ADM.TRIB./NÃO TRIB. DE SANTARÉM, conduzir veículo oficial, no período de 19.02 a 20.02.2025, no trecho Santarém/Monte Alegre/Santarém.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370,61
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Anidio Moutinho
Diretor de Administração

Protocolo: 1168280

EDITAL DE INTIMAÇÃO

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA, Coordenador da CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, INTIMA, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 6.182/98, o contribuinte Aécio Tavares Barbosa (CPF 071.594.376-67) a apresentar identificação do representante legal ou procurador da empresa L E S MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ 26.988.799/0001-60) para comprovação da capacidade de representação da pessoa que subscreve a peça inicial e apresentar autorização da empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LOBO LTDA (I.E. 15.524.098-6), em cujo nome foi apropriado o primeiro recolhimento, que autorize o interessado a receber em seu nome o montante acusado como indébito pelo processo 072023730002987-6. O prazo para a apresentação dos documentos é de 30 (trinta) dias, conforme o art. 67, § 1º, da Lei Estadual nº 6.182/98, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano – Redenção/PA.
ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA
Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

Protocolo: 1168453